

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho - Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 255/2009

Porto Velho-RO, 05 de outubro 2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990,
Resolve,
PROGER (Digitado pela Procuradoria Geral, só fornecemos o numero da portaria)
Dê ciência Publique-se Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente **IPAM**